



Nº 01 – FEVEREIRO/2019

DESTAQUES

Brasil planeja adoção de resoluções estabelecidas pela COP 8

Publicidade na internet, interferência da indústria e diversificação do tabaco estão entre as prioridades

Passados quatro meses da Conferência das Partes (COP-8), realizada em Genebra, e já conhecida a estrutura administrativa do novo governo, o Brasil, através da SE-Conicq, começa a se planejar para enfrentar as resoluções estabelecidas na Conferência, 14 anos após a ratificação do tratado pelo país.

Entre os alvos definidos, a regulação da publicidade transfronteiriça de produtos de tabaco expressa nas novas mídias e internet (artigo 13), o aperfeiçoamento do monitoramento da Indústria do tabaco e sua interferência frente às políticas de saúde através de cooperação internacional (art.5.3), o apoio a projetos piloto de diversificação em países produtores de tabaco (art.17), garantindo a participação dos agricultores no desenvolvimento de políticas por meio de suas representações.

A diversificação com culturas alternativas ao tabaco, um desafio à altura da complexidade do país, será estimulada pela manutenção do Brasil no apoio a cooperação internacional Triangular Sul-Sul, fortalecendo o Programa Nacional de Diversificação ao Cultivo em Áreas de Tabaco, agora administrado dentro do poderoso e dilatado Ministério da Agricultura.

A cooperação internacional entre países tratadistas será a base deste enfrentamento, e o resultado destes avanços serão avaliados na próxima Conferência (COP-9), que será realizada nos Países Baixos em 2020, em data ainda a ser publicada.

As decisões e relatórios preliminares da COP8 podem ser acessados em <http://www.who.int/fctc/cop/sessions/cop8/en/>

Fonte: SE-Conicq